



PORTARIA COREN-PI N.º 711, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o memorando N° 419/2023 – Coren-PI/DGEP, que trata das férias do Chefe da Divisão de Cadastro do Coren-PI, **Sr. Rayfran Rubens Bandeira da Silva**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Funcionária Pública do Coren-PI, **Sra. Maria do Carmo Santos**, para substituir o Funcionário Público do Coren-PI **Sr. Rayfran Rubens Bandeira da Silva**, no período de 06 de novembro de 2023 a 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 01 de novembro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF